



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

FEVEREIRO/2020

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

CIDES – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial | CEP: 36.402-349 - Uberlândia-MG
CNPJ: 19.526.155/0001-94

Viste o nosso site: www.cides.com.br

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2020.

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de fevereiro/2020. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

- FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO;

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.





Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81 firmado em 10/02/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 10/02/2020 a 31/12/2020. Valor R\$ 27.277,32. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 10 de fevereiro de 2020. Lindomar Amaro Borges. Presidente do CIDES

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.103/0001-78 firmado em 10/02/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: 10/02/2020 a 31/12/2020. Valor R\$ 66.057,20. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br. Uberlândia, 10 de fevereiro de 2020. Lindomar Amaro Borges. Presidente do CIDES

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35 firmado em 10/02/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 10/02/2020 a 31/12/2020. Valor R\$ 144.622,85. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 10 de fevereiro de 2020. Lindomar Amaro Borges. Presidente do CIDES

Euf

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33 firmado em 18/02/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 18/02/2020 a 31/12/2020. Valor R\$16.787,53. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 18 de fevereiro de 2020. Lindomar Amaro Borges. Presidente do CIDES

➤ FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE RATEIO;

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE -MG.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07 firmado em 27/02/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alteração de cláusulas contratuais, nos termos da justificativa anexa, promover alterações no Contrato de Rateio nº 01/2020 em virtude de acréscimo de valores, conforme as alterações destacadas pelo presente Termo Aditivo para a continuidade dos serviços de call center (0800) e software de fiscalização de Iluminação Pública (IP) do município. Vigência: de 27/02/2020 a 31/12/2020. Valor R\$ 38.146,26. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 27 de fevereiro de 2020. Lindomar Amaro Borges. Presidente do CIDES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO





**TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE
CAPINÓPOLIS -MG.**

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 28/02/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alteração de cláusulas contratuais, nos termos da justificativa anexa; promover alterações no Contrato de Rateio nº 02/2020 em virtude de acréscimo de valores, conforme as alterações destacadas pelo presente Termo Aditivo para a continuidade dos serviços de call center (0800) e software de fiscalização de Iluminação Pública (IP) do município. Vigência: de 28/02/2020 a 31/12/2020. Valor R\$ 29.085,27. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 28 de fevereiro de 2020. Lindomar Amaro Borges. Presidente do CIDES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº
03/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE
CASCALHO RICO-MG.**

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.374/0001-91 firmado em 19/02/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alteração de cláusulas contratuais, nos termos da justificativa anexa; promover alterações no Contrato de Rateio nº 03/2020 em virtude de acréscimo de valores, conforme as alterações destacadas pelo presente Termo Aditivo para a continuidade dos serviços de call center (0800) e software de fiscalização de Iluminação Pública (IP) do município. Vigência: de 19/02/2020 a 31/12/2020. Valor R\$5.631,10. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 19 de fevereiro de 2020. Lindomar Amaro Borges. Presidente do CIDES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº
06/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE
INDIANÓPOLIS-MG.**



1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 19/02/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alteração de cláusulas contratuais, nos termos da justificativa anexa; promover alterações no Contrato de Rateio nº 09/2020 em virtude de acréscimo de valores, conforme as alterações destacadas pelo presente Termo Aditivo para a continuidade dos serviços de call center (0800) e software de fiscalização de Iluminação Pública (IP) do município. Vigência: de 19/02/2020 a 31/12/2020. Valor R\$12.023,22. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 19 de fevereiro de 2020. Lindomar Amaro Borges. Presidente do CIDES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE PRATA-MG.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50 firmado em 19/02/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alteração de cláusulas contratuais, nos termos da justificativa anexa; promover alterações no Contrato de Rateio nº 09/2020 em virtude de acréscimo de valores, conforme as alterações destacadas pelo presente Termo Aditivo para a continuidade dos serviços de call center (0800) e software de fiscalização de Iluminação Pública (IP) do município. Vigência: de 19/02/2020 a 31/12/2020. Valor R\$51.754,55. (Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 19 de fevereiro de 2020. Lindomar Amaro Borges. Presidente do CIDES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n.

Eup

23.098.510/0001-49 firmado em 19/02/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alteração de cláusulas contratuais, nos termos da justificativa anexa; promover alterações no Contrato de Rateio nº 09/2020 em virtude de acréscimo de valores, conforme as alterações destacadas pelo presente Termo Aditivo para a continuidade dos serviços de call center (0800) e software de fiscalização de Iluminação Pública (IP) do município. Vigência: de 19/02/2020 a 31/12/2020. Valor R\$ 15.099,63. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 19 de fevereiro de 2020. Lindomar Amaro Borges. Presidente do CIDES

➤ FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA;

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50 firmado em 17/02/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: O contrato tem por objeto, a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo CIDES, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC e com vistas a promover a adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI na forma do Serviço de Inspeção CIDES. Vigência: de 17/02/2020 a 31/12/2020. Valor R\$ 75.209,22. Publicado na íntegra no link: www.simcides.com.br Uberlândia, 17 de fevereiro de 2020 LINDOMAR AMARO BORGES Presidente do CIDES

➤ FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADOS NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93;

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 01/2020, Dispensa 01/2020. Objeto: Locação de veículo básico com previsão de 165 diárias durante o exercício de 2020 para deslocamento da equipe do Projeto SIMC – do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES. Empresa: Localiza Rent a Car SA, CNPJ nº 16.670.085/0001-55. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$19.958,40 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). RATIFICO a referida dispensa



para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 06 de fevereiro de 2020. Lindomar Amaro Borges – Presidente.

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 02/2020, Dispensa 02/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível e lavagem dos veículos locados para o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES... Empresa: Auto Posto Penna e Braga Ltda, CNPJ nº 86.503.125/0001-50. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 28 de fevereiro de 2020. Lindomar Amaro Borges – Presidente

- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

3.2. ACOMPANHAMENTO DE TERMOS DE CONVÊNIOS, DE COMPROMISSO, DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONVÊNIO;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO.
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS APOIO TÉCNICO OPERACIONAL;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS APOIO TÉCNICO OPERACIONAL.

3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:
<http://cides.com.br/prestacao-de-contas-2/>



4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia–MG, 05 de março de 2020.


ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES